

# **A EFETIVIDADE DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO “OPERAÇÃO CINTURÃO DE SEGURANÇA” DESENVOLVIDO PELA ASSISTÊNCIA POLICIAL MILITAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE GOIÁS NA CIDADE DE GOIÂNIA**

## **THE EFFECTIVENESS OF COMMUNITY POLICY “OPERATION SAFETY BELT” DEVELOPED BY MILITARY POLICE ASSISTANCE OF THE GOIÁS LEGISLATIVE ASSEMBLY IN THE CITY OF GOIÂNIA**

ROCHA, Pedro Vieirada<sup>1</sup>  
GOMES, Lucas Antônio de Morais<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O presente trabalho aborda como tema central, o modelo de policiamento desenvolvido pela Assistência Policial Militar da Assembleia Legislativa, como modelo efetivo de policiamento comunitário. Considerando a necessidade de acompanhar as transformações nos modelos de policiamento, num momento onde o sistema de segurança pública brasileira encontra-se marcado por altos índices de violência, o presente trabalho, possui como objetivo principal analisar um modelo de policiamento efetivo e cidadão, a fim de contribuir com a Polícia Militar de Goiás e com a sociedade goianiense. Portanto, foi realizada uma conceituação de segurança pública, sob o prisma da Constituição Federal, em seguida, foi explanando os principais aspectos referentes ao policiamento comunitário. Posteriormente foi realizada uma pesquisa de campo, visando analisar a efetividade do policiamento analisado e sua maneira de atuação, voltada para uma filosofia comunitária de policiamento. Portanto, para complementar a análise, além da pesquisa bibliográfica, e da pesquisa de campo, na área de atuação do Policiamento, na Praça Tamandaré, Av. Assis Chateaubriand, Setor Oeste, na Cidade de Goiânia, também foi realizada uma entrevista com a coordenadora do Projeto, na Assembleia Legislativa de Goiás, a fim de melhor compreender os aspectos do policiamento desenvolvido pela a Assistência Policial e a satisfação da sociedade.

**PALAVRAS-CHAVES:** Efetividade. Polícia Comunitária. Segurança Pública.

### **ABSTRACT**

The present work addresses as a central theme, the policing model developed by the Military Police Assistance of the Legislative Assembly, as an effective model of community policing. Considering the need to follow the transformations in the policing models, at a time when the Brazilian public security system is marked by high levels of violence, the present work has as main objective to analyze an effective and citizen policing model in order to contribute to the Goiás Military Police and to society in Goiás. Therefore, a conceptualization of public security was carried out, under the prism of the Federal Constitution, then, it was explained

<sup>1</sup>Aluno CHOA Pedro Viera da Rocha, Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás-PUC-GO; Pós-Graduado em Docência do Ensino Superior. Email: [pvr2006@hotmail.com](mailto:pvr2006@hotmail.com).

<sup>2</sup>Professor orientador: Major QOPM da Polícia Militar de Goiás, Bacharel em Direito e Especialista em Direito Penal e Processual Penal e professor de Policiamento Comunitário no Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Email: [lucasantonio\\_31@hotmail.com](mailto:lucasantonio_31@hotmail.com).

the main aspects related to community policing. Subsequently, a field research was carried out, aiming to analyze the effectiveness of the policing analyzed and its way of acting, focused on a community policing philosophy. Therefore, to complement the analysis, in addition to bibliographic research and field research, in the field of policing, at Praça Tamandaré, Av. Assis Chateaubriand, Setor Oeste, in the City of Goiânia, an interview was also conducted with the coordinator of the Project, in the Legislative Assembly of Goiás, in order to better understand the aspects of policing developed by Police Assistance and the satisfaction of society.

**KEYWORDS:** Effectiveness. Community Police. Public Security.

## 1 INTRODUÇÃO

Cada vez mais a participação da sociedade junto às decisões de políticas públicas em prol da comunidade tem sido mais frequente. A participação em conjunto entre a Polícia Militar e a comunidade tornou-se fundamental para o início de policiamento moderno e cidadão. É certo que tanto as forças policiais como as comunidades reconhecem a importância desta interação. Importante salientar que tal interação tem sido positiva ao redor do mundo e no Brasil, onde a sociedade passa a exercer um papel mais ativo e coordenado na obtenção da segurança, almejando a construção de uma sociedade que possa viver em paz.

Visando por em prática essa aproximação entre polícia e comunidade, a Assistência Policial Militar da Assembleia Legislativa de Goiás, desenvolveu no ano de 2019, um modelo de policiamento comunitário denominado Operação Cinturão de Segurança, visando justamente à participação intensa da comunidade, em prol da manutenção da segurança nas áreas de atuação do policiamento.

Este artigo tem como objetivo principal demonstrar a efetividade do Policiamento Cinturão de Segurança, modelo este que absorveu como metodologia de policiamento incrementar uma filosofia de uma polícia moderna e democrática, assim o artigo justifica-se por analisar os resultados de uma interação contínua entre polícia e sociedade implementado nesta modalidade de policiamento.

O estudo possui grande relevância para a Polícia Militar de Goiás, uma vez que, foi analisada através dos dados estatísticos fornecidos pela Assistência Policial Militar da Assembleia Legislativa de Goiás a efetividade do policiamento, tornando-se referencial para

outras áreas de atuação. Nessa vertente, também foi realizada uma pesquisa de campo, objetivando demonstrar a efetiva contribuição do Cinturão de Segurança na diminuição dos índices de criminalidade na cidade de Goiânia.

Essa abordagem é consoante com a proposta da SENASP, que busca articular a interação policial ao desenvolvimento democrático de segurança pública em conjunto com a comunidade e ao trabalho efetivamente executado na atuação policial com os próprios anseios da sociedade em uma perspectiva democrática e por isso cidadã.

## 2 DO MODELO TRADICIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A concepção de que as iniciativas no campo da segurança têm sofrido significativas e importantes variações quanto aos seus objetivos e desenvolvimentos das estratégias ao longo das últimas décadas, decorrem das visões conceituais de cada época que subsidiam as iniciativas de produtividade e resultados desta área tão essencial ao bem-estar do cidadão de bem.

Com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/1988, que em seu Art. 144, estabeleceu que a Segurança Pública é “*dever do Estado, direito e responsabilidade de todos*”, exercida para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meios de instituições policiais criadas para esta finalidade, conforme se segue:

“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:  
I - polícia federal;  
II - polícia rodoviária federal;  
III - polícia ferroviária federal;  
IV - polícias civis;  
V - polícias militares e corpos de bombeiros militares” (BRASIL,1988).

Este modelo atribuiu aos Estados a competência para conduzir a política de segurança, porém dificultou tanto a definição de programas e planos de segurança com atuação nacional, quanto eximiu a municipalidade do envolvimento na questão, o que trouxe

prejuízos, sucessivamente, porque a manifestação da violência não respeita limites, divisas e fronteiras, tal como trouxe prejuízo na condução de políticas públicas de prevenção. (RODRIGUES, 2017, p.19).

Mário Pessoa tece, como propriedade, alguns comentários sobre o conceito de segurança pública:

“A segurança pública é o estado antidelitual, que resulta da observância dos preceitos tutelados pelos códigos penais comuns e pela lei das contravenções. As ações que promovem a segurança pública são ações policiais repressivas ou preventivas típicas. As mais comuns são as que reprimem os crimes contra a vida e a propriedade. Todavia, a segurança pública pode resultar da simples ausência, mesmo temporária, dos delitos e contravenções. Assim, o próprio conceito de segurança pública não prescinde daqueles ilícitos, presentes ou prováveis como fatores antes de essência psicologicamente material. A segurança pública ideal seria aquela em que os ilícitos houvessem desaparecido. Pelo visto a segurança pública é flutuante e instável, resultado dos numerosos fatores que podem afetá-la” (PESSOA, 1971, p.35).

Mas do que um modelo constitucional de segurança pública, a proposta inicial era a de identificar pontos de convergência e propostas mais efetivas para o aprimoramento do sistema de justiça e segurança pública.

### **3 DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E A INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE**

A partir de modelos de policiamento que reconheceram a importância do potencial que a comunidade pode oferecer às organizações responsáveis pela segurança pública através de parceria e planejamento, sob a filosofia da Polícia Comunitária, surge um modelo de policiamento interativo, próximo da população, possuindo características de um Estado moderno, surge num momento inovando a desenvoltura das atividades policiais de segurança preventiva no Brasil.

Segundo Trojanowicz e Bucqueroux (1995):

“Policiamento Comunitário é uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre população e polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como o crime, as drogas, o medo do crime, desordens físicas e morais, e, em geral, a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área” (TROJANOWICZ e BUCQUEROUX, 1995).

Conforme Rosembaum (2002) e Skolnick e Bayley (2002), o termo polícia comunitária representa um marco na mudança da forma de fazer polícia na sociedade contemporânea e, não somente isso, mas um retorno àquilo que sempre deveria ter sido a atividade de polícia.

No Brasil, as primeiras iniciativas de implantação da Polícia Comunitária iniciaram-se com a edição da Carta Constitucional de 1988 e a necessidade de uma nova concepção para as atividades policiais, por meio da adoção de estratégias de fortalecimento das relações das forças policiais com a comunidade, com destaque para a conscientização interna sobre a importância do trabalho policial e a contribuição da participação do cidadão para a mudança pretendida por todos (BRASIL, 2019).

Foi a partir do ano 2000, que o Brasil atentou para a necessidade de evoluir e atentou para políticas públicas de aproximação da polícia com a comunidade, através da difusão nacional do Programa de Polícia Comunitária, disseminado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (BRASIL, 2001).

A história recente das políticas de segurança nos ensina que, entre as ações que mais tiveram êxito em conter as taxas de violência, o envolvimento com a comunidade tem sido mais eficiente se associado a práticas integradas de gestão, pelas quais há uma irreduzível aliança entre técnica e política. E nessa aliança, as melhores práticas concentraram suas energias no tripé aproximação com a população, uso intensivo de informações e aperfeiçoamento da inteligência. (BUENO, 2016, p.37).

Segundo BORGES e SILVA (2018), as políticas públicas para a prevenção da criminalidade consistem naquelas que agem sobre os pontos que impulsionam a violência, envolvendo atuações para neutralizar intenções criminosas junto à comunidade. Para a prevenção da criminalidade englobam um grande número de estratégias, políticas e programas, assim ao efetivar a atuação da Polícia Militar de Goiás, o conhecimento é elementar para a prática lógica punitiva. Nesse cenário emergiu a responsabilidade de novas maneiras de atuação policial, com o intuito da diminuição da criminalidade, buscando assim saídas relacionadas à prevenção, porém, com respeito aos princípios dos Direitos Humanos.

Afinal, há muito a sociedade clamava por uma polícia atuante em defesa da cidadania e com estreita parceria com a comunidade. A principal premissa do policiamento

comunitário é o respeito aos princípios dos Direitos Humanos, norteando os serviços de polícia em conformidade com as expectativas da comunidade.

### 3.1 DA EFETIVIDADE DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO “OPERAÇÃO CINTURÃO DE SEGURANÇA”

A Assistência Policial Militar da Assembleia Legislativa, visando implementar um policiamento mais próximo da comunidade local, através de um desenvolvimento gerencial de integração, com premissas no princípio da transversalidade: todo policial treinado para absorver a filosofia da polícia comunitária, em janeiro de 2019 inicia uma operação diária denominada “Operação Cinturão de Segurança”, implantada na região metropolitana de Goiânia, com o objetivo principal de prevenir e combater a prática de delitos nas adjacências do órgão supracitado, porém, com a participação da sociedade.

Esse modelo de policiamento compreende que as atividades policiais ostensivas são necessárias para a prevenção criminal, mas, isoladamente, tem efeitos limitados sobre a situação da segurança pública no Estado. Por isso, focou na filosofia do policiamento comunitário, entendendo que, ao promover a integração de esforços entre polícia e comunidade através de programas de prevenção ao crime é possível alcançar a superação aos antigos métodos de policiamento. Portanto, o essencial neste policiamento é a necessidade de interação entre polícia e comunidade ao enfrentamento dos problemas contemporâneos, sobretudo no plano local, e sobre tudo o alcance de um policiamento cidadão efetivo.

A Operação Cinturão de Segurança consiste numa modalidade de policiamento comunitário preventivo, diferenciando-se do modelo tradicional de policiamento, tendo como base a comunidade para direcionar esforços, a polícia buscar ideias, desenvolver estratégias junto às comunidades, os anseios e suas preocupações, a fim de traduzi-los em procedimentos de segurança; comprometimento da organização com a concessão de poder à comunidade – dentro da comunidade, os cidadãos devem participar, como plenos parceiros da polícia, dos direitos e das responsabilidades envolvidas na identificação, priorização e solução dos problemas.

De acordo com Robert Peel, autor inglês reconhecido pela doutrina como precursor na estruturação da polícia moderna em 1829, “a polícia é o povo e o povo é a polícia”. Tal definição leva à compreensão de que uma pessoa que faz parte de uma instituição policial é, antes de tudo, um integrante do povo; bem como, no processo de implantação da polícia comunitária, a comunidade é encorajada a participar ativamente da resolução de seus problemas, a Operação Cinturão de Segurança opera nesse sentido de integração.

Conforme esclarecimentos dos Gestores da Operação, todo o efetivo que atua no Cinturão de Segurança recebe um treinamento para operar o sistema de atendimento RAI e o sistema MOPI, que além da realização de ocorrências proativas, trabalham com o intuito de fortalecer o serviço preventivo nas adjacências de sua respectiva unidade, tornando efetivo o modelo de policiamento.

Ainda, de acordo com as informações fornecidas pela Coordenação dos Cinturões de Segurança em Goiânia, essa modalidade de policiamento foi um projeto iniciado pela Assistência Policial Militar nas adjacências da Assembleia Legislativa de Goiás, e com base nos resultados obtidos com a operação realizada diariamente pelo efetivo policial da Assistência Policial da Assembleia, a operação tornou-se modelo referencial de policiamento comunitário, sendo estendido a todas as unidades administrativas da capital goiana, aos colégios militares da região metropolitana, passando a ser coordenado pelo Estado Maior Geral Estratégico da PMGO.

#### **4 METODOLOGIA**

Esta pesquisa, primeiramente abordou uma pesquisa bibliográfica de cunho documental e depois qualitativo. Foi realizada uma pesquisa quantitativa usando técnicas de coleta de dados a partir de questionários, possibilitando uma maior interpretação dos resultados.

O segundo passo para nortear todas as informações foi a realização de uma pesquisa de campo, onde se obteve uma descrição do projeto Operação Cinturão de Segurança, realizado com uma entrevista junto a Coordenadora do policiamento em questão, a fim de melhor compreender o policiamento desenvolvido. Os procedimentos realizados para

se chegar ao resultado final foram adotados com pesquisa exploratória, através de levantamento bibliográfico.

Para Gil (2008), após definir o tipo de pesquisa e objetivo, você poderá então escolher os métodos que melhor se adequem ao seu projeto, tais como: pesquisa experimental, pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, pesquisa ex-post-fact, levantamento de campo e estudo de caso.

Conforme destaca Marconi e Lakatos (2003, p. 182) “[...] a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras[...]”.

Segundo Gil (2008), é possível dividir as pesquisas em três tipos, de acordo com o objetivo:

“Pesquisa exploratória: levantamento de informações sobre determinado fenômeno ou problema, de forma a aumentar a familiaridade com ele e formular problemas e hipóteses mais precisos. Geralmente, trata-se de uma pesquisa bibliográfica ou um estudo de caso e, por isso, é muito comum em TCCs; pesquisa descritiva: registro e análise de características de um fenômeno ou grupo, evitando a interferência do pesquisador, a partir de técnicas padronizadas de coleta e análise de dados e pesquisa explicativa: registro, análise e interpretação de fenômenos, em busca de identificar causas. É uma pesquisa mais complexa, que busca verificar hipóteses causais. Nas ciências naturais, costuma usar o método experimental; nas ciências humanas, especialmente o observacional” (GIL, 2008).

Finalizando, o trabalho apresentou uma pesquisa de campo, aplicado sob a forma de um questionário impresso, contendo sete (7) perguntas, a respeito do Policiamento Operação Cinturão de Segurança, junto a pessoas elegidas aleatoriamente que residem ou trabalham na Avenida Assis Châteaubriant, no Setor Oeste, nas adjacências da Praça Tamandaré, em Goiânia-Go, a fim de analisar a efetividade do policiamento Operação Cinturão sob a perspectiva da sociedade local.

Como critério de exclusão da pesquisa pode participar somente aqueles que assinaram o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), para assim poderem responder os questionamentos. No momento da abordagem o pesquisador esclareceu ser policial militar, mostrando sua identificação por não estar fardado no momento da coleta. Também foi explicado o motivo da pesquisa e quanto à voluntariedade para contribuir com o estudo.

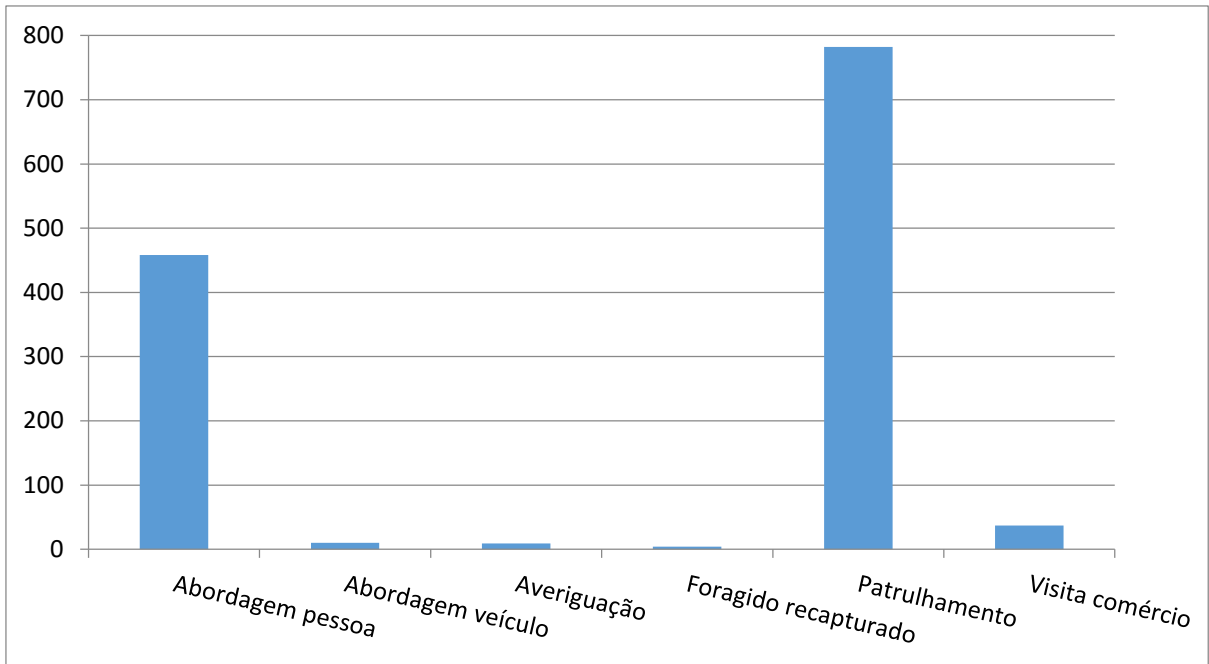
Referente à coleta de dados, as aplicações dos questionários foram realizadas no período de 28/12/2019 a 30/12/2019, sendo formuladas perguntas referentes ao policiamento Operação Cinturão de segurança, para obter informações sobre a efetividade do policiamento e a satisfação da comunidade a respeito da atuação interativa dos policiais junto à sociedade.

## **5 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Foram analisados os dados de atendimentos de ocorrências e atendimentos proativos de abordagem a pessoa, abordagem a veículo, averiguação, foragido recapturado, patrulhamento e visita a comércio no segundo trimestre de 2019.

Conforme demonstrado no gráfico a seguir, na Assistência Policial Militar da Assembleia Legislativa de Goiás os policiais militares que realizaram o policiamento comunitário Cinturão de Segurança registraram no Sistema RAI os seguintes atendimentos: abordagem a pessoa (458), abordagem a veículo (10), averiguação (09), foragido recapturado (04), patrulhamento (782), visita a comércio (37), demonstrando um enfoque significativo quanto ao aspecto preventivo dessa modalidade de policiamento, visando à aproximação com a comunidade, a prevenção de ações delituosas, e assim contribuir com a redução da criminalidade na área policiada.

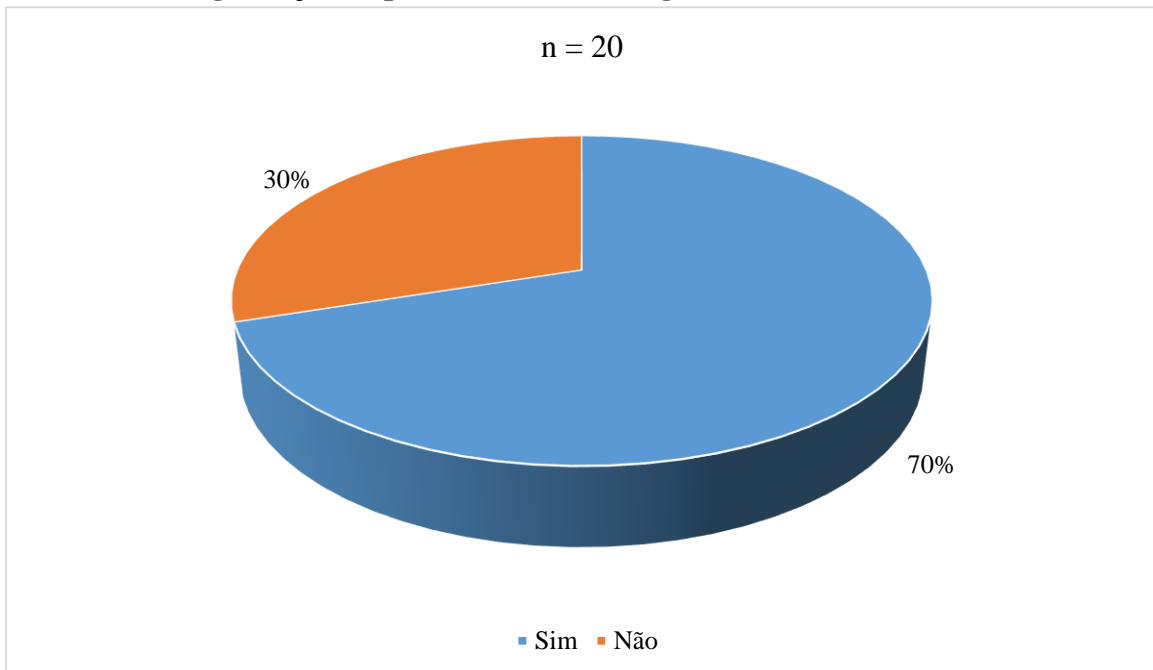
**Gráfico 1 - Demonstrativo dos atendimentos proativos realizados pelos policiais militares do Cinturão de Segurança da ASPM/ALEGO no segundo trimestre de 2019.**



Fonte: Dados fornecidos pela ASPM/ALEGO.

O Gráfico a seguir representa o conhecimento da população regional quanto ao policiamento "Operação Cinturão de Segurança" implementado na região.

**Gráfico 2 - Você conhece o atual modelo de policiamento comunitário "Operação Cinturão de Segurança" implementado nesta região.**



Fonte: Dados do questionário.

Dentre as vinte (20) pessoas que responderam ao questionário, quatorze respondeu que sim, (corresponde a 70%) que conheciam a Operação Cinturão de Segurança e seis (6) pessoas (corresponde a 30%) responderam que não conheciam.

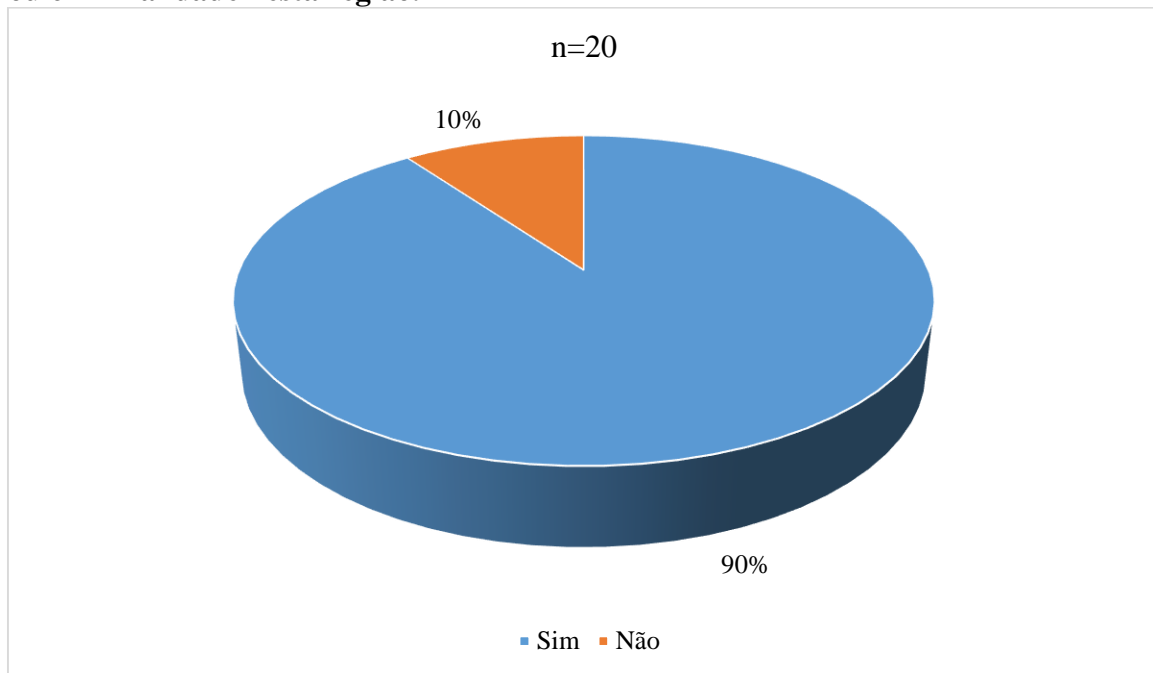
Para que todo e qualquer projeto dê certo em uma organização, é de extrema importância que haja a participação efetiva do seu mais alto escalão que é, dentro da estrutura administrativa, quem define as prioridades de atuação da área operativa.

Espera-se que a intensificação do contato entre a polícia, a comunidade e os diversos segmentos favoreçam uma melhor integração e participação da comunidade (SENASP, 2006). Divulgar o trabalho policial é uma importante ferramenta de comunicação. Em conversa informal, algumas pessoas que atuam no comércio local, relataram que há uma maior necessidade de divulgação do trabalho realizado naquela área, pois, eles sabem que os Policiais estão presentes, porém, não tinham conhecimento da especificidade do policiamento, portanto, caso a Polícia Militar queira divulgar e esclarecer o modelo de policiamento desenvolvido ali estaria de portas abertas para demais esclarecimentos.

Portanto, cabe à ASPM/ALEGO trabalhar na divulgação do projeto para maiores informações da sociedade local.

O gráfico a seguir, demonstra a percepção quanto aos índices de criminalidade na região.

**Gráfico 3 - Em sua opinião o policiamento tem contribuído para a redução da violência ou criminalidade nesta região.**



Fonte: Dados do questionário.

Dentre as vinte (20) pessoas, dezoito responderam que sim, (corresponde a 90%) houve uma redução da criminalidade, outras duas (2) pessoas (corresponde a 10%) responderam que não houve redução.

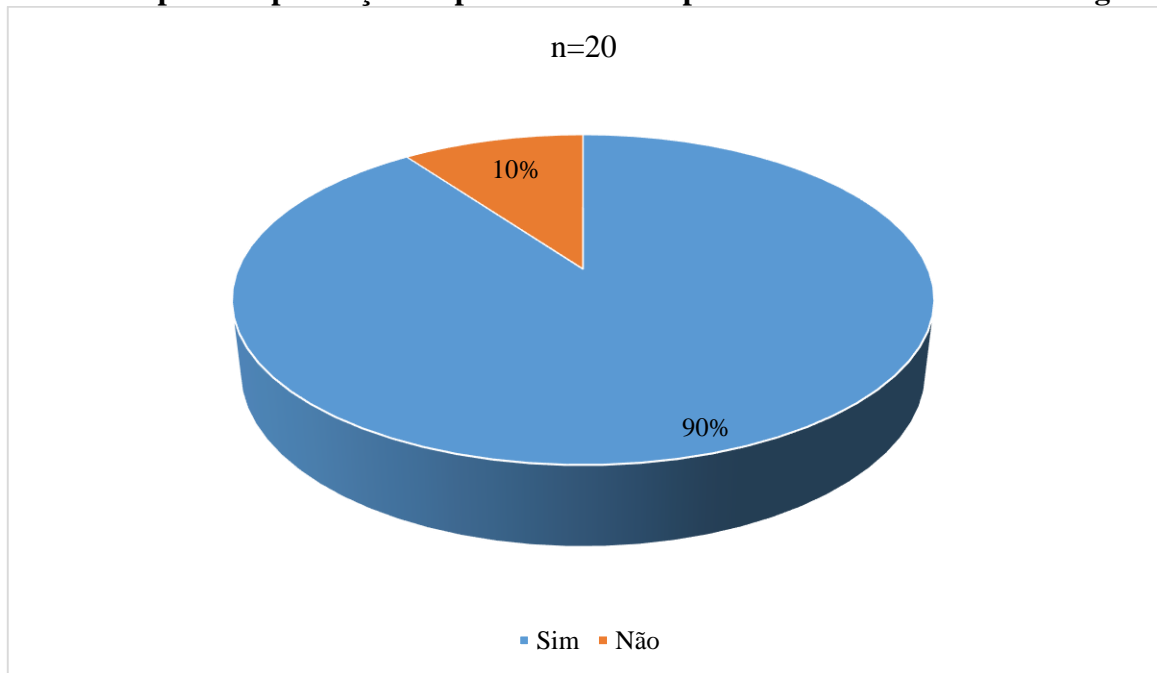
A maioria dos participantes relatou que é visivelmente perceptível a diminuição nas ações de criminalidade corriqueiras naquela região, foram enfáticos quanto às causas contribuintes para tal diminuição, ou seja, a presença policial intensa proporcionada pela Operação Cinturão de Segurança.

Dentre os que responderam que não foi possível perceber tal diminuição, relataram que já tiveram seus estabelecimentos comerciais arrombados durante a madrugada, com isso, não foi possível sentir uma maior segurança.

A Diretriz de Policiamento comunitário é enfática ao afirmar que a essência de um policiamento moderno é trabalhar próximo à comunidade, interagindo, buscando identificar o serviço policial e atuando de forma preventiva, antecipando-se aos fatos, (BRASIL, 2019).

A Operação Cinturão possui como objetivo principal, além de diminuir os índices de criminalidade, claro, proporcionar uma maior sensação de segurança a sociedade. Para isso, busca a eficiência e eficácia através do apoio proporcionado pela própria comunidade.

**Gráfico 4 - Após a implantação do policiamento foi possível trabalhar de forma segura.**



Fonte: Dados do questionário.

Dentre as vinte (20) pessoas, dezoito responderam que sim, (corresponde a 90%) que sim, outras duas (2) pessoas (corresponde a 10%) responderam que não foi possível trabalhar de forma mais segura.

É importante ressaltar que durante a aplicação do questionário, houve algumas queixas a respeito da quantidade de moradores de rua existentes naquela região. Moradores que adentram dentro dos estabelecimentos comerciais buscando alimentos, ou cometendo pequenos furtos, fator colaborativo para a percepção de insegurança no trabalho para algumas poucas pessoas. Porém, é importante ressaltar que a Operação Cinturão trabalha dentro dos Princípios do Programa Nacional de Direitos Humanos, com base no Estado democrático de direito e respeito aos direitos humanos.

Segundo Flávia Piovesan: “Os direitos humanos são inerentes à existência humana e objeto de regulação internacional.” (PIOVESAN, 1996).

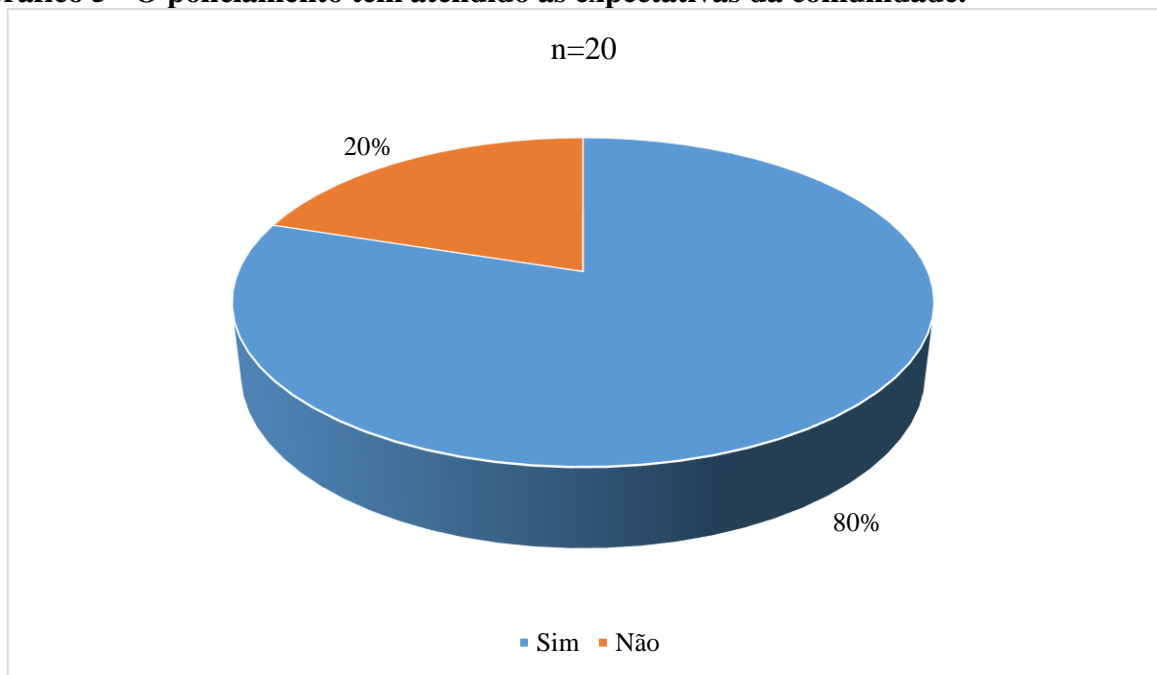
Diz ainda:

“A dignidade da pessoa humana, (...) está erigida como princípio matriz da Constituição, imprimindo-lhe unidade de sentido, condicionando a interpretação das suas normas e revelando-se, ao lado dos Direitos e Garantias Fundamentais, como cânone constitucional que incorpora “as exigências de justiça e dos valores éticos, conferindo suporte axiológico a todo o sistema jurídico brasileiro” (PIOVESAN, 2000, p. 54).

Deste modo, atualmente não basta uma atuação intensiva da Polícia Militar perante a manutenção da segurança pública, mas também políticas públicas voltadas para os direitos sociais, econômicos, culturais, ambientais e demais necessidades que possibilitem qualidade de vida e bem-estar ao ser humano durante sua existência.

O próximo gráfico apresenta aspectos quanto às expectativas da comunidade em relação ao Policiamento do Cinturão de Segurança.

**Gráfico 5 - O policiamento tem atendido as expectativas da comunidade.**



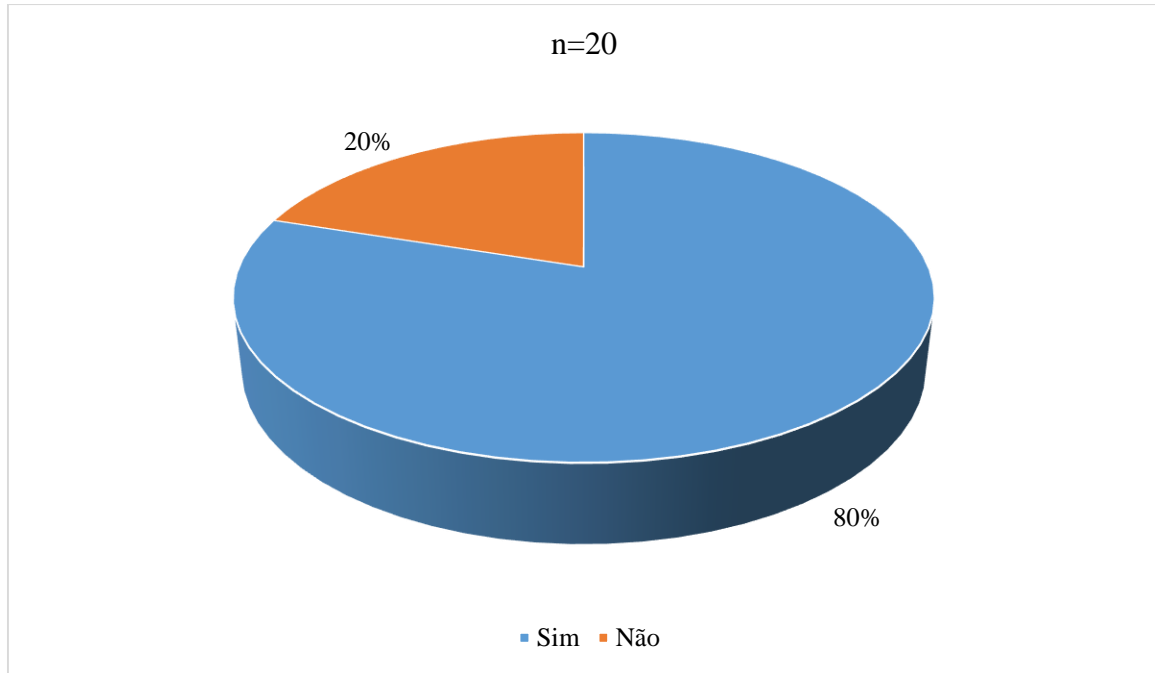
Fonte: Dados do questionário.

Dentre as vinte (20) pessoas, dezesseis responderam que sim, (correspondente a 80%), outras quatro (4) pessoas (correspondente a 20%) responderam que não.

A maioria das pessoas que responderam ao questionário foi enfática quanto às expectativas ao modelo de Policiamento do Cinturão de Segurança. Elas relataram em conversa formal que acreditam na efetividade do policiamento, é que em períodos anteriores ao início do Cinturão de Segurança, havia uma grande incidência de furtos a pessoas, nas proximidades dos pontos de ônibus da região, nos horários de chegada e saída dos trabalhadores locais, proporcionando uma sensação constante de medo naquelas pessoas. Atualmente, com a presença do policiamento constante da Operação Cinturão, as pessoas

relataram que já não sentem esse medo, ao contrário, sentem segurança e criam expectativas por conta da atuação policial da Operação Cinturão.

**Gráfico 6 - É possível perceber uma maior aproximação da Polícia Militar junto à sociedade.**

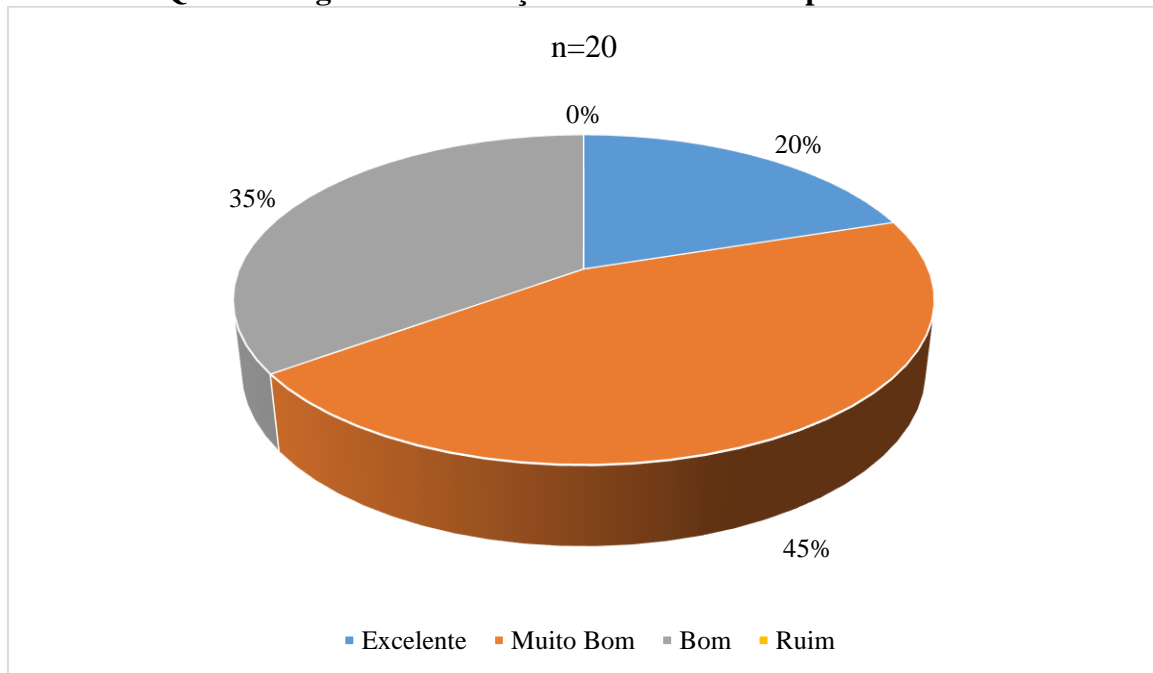


Fonte: Dados do questionário.

Dentre as vinte (20) pessoas, dezesseis responderam que sim, (correspondente a 80%), outras quatro (4) pessoas (correspondente a 20%) responderam que não.

Um dos objetivos da Operação Cinturão de Segurança é proporcionar a interação da Polícia Militar junto à comunidade, como já destacado acima, para isso, baseia-se num dos princípios basilares do policiamento comunitário: a polícia deve esforçar-se para manter constantemente com o povo, um relacionamento que dê realidade à tradição que a polícia é o povo e o povo é a polícia (Sir Robert PEEL, 1829).

**Gráfico 7 - Qual o seu grau de satisfação com o modelo de policiamento realizado.**



Fonte: Dados do questionário.

Quatro (4) pessoas (corresponde a 20%) consideram excelente, nove (9) pessoas (corresponde a 45%) consideraram muito bom o policiamento e sete (7) (corresponde a 35%) dos entrevistados consideraram bom o policiamento da Operação realizado na região.

As respostas variaram, porém, percebe-se que há uma satisfação para com a operação, em conversa informal, alguns comerciantes relataram a satisfação principal e para com a aproximação do policial em seus estabelecimentos, essa aproximação gera um diálogo entre ambos, o que gera uma confiança na desenvoltura do policiamento. Destacaram que a satisfação não é maior, por questões sociais, inclusive não culpam a Polícia Militar, ao contrário, entendem que há uma grande necessidade da colaboração de outros órgãos para que a Operação seja totalmente efetiva e satisfatória. RODRIGUES, enfatiza justamente quanto a essa necessidade:

“Uma política de segurança integral exige a participação ativa de níveis distintos de governo, assim do ponto de vista institucional, surge então o fortalecimento do protagonismo do poder local, essencialmente por suas competências, na condução de medidas que possam eliminar fatores de risco, promovendo assim efetiva prevenção do crime” (RODRIGUES, 2017, p.30).

## 6 CONCLUSÃO

É certo que a Operação Cinturão de Segurança veio para estabelecer os princípios da Polícia Comunitária no seu modelo de policiamento democrático e moderno, isso não há dúvidas. Conforme a análise dos resultados da pesquisa de satisfação e nos dados de atendimentos realizados pelos policiais militares a efetividade do policiamento foi alcançada.

Para o TIPPS: Texas Institute for Public Problem Solving) “o verdadeiro teste de eficiência da polícia é encontrado na ausência do crime e da desordem, e não na evidencia visível da polícia lidando com estes. ”

Essa mudança estava sendo almejada há muito tempo, o distanciamento entre sociedade e a polícia era uma herança do regime militar, a sociedade brasileira tornou-se um Estado democrático de Direito há mais de trinta (30) anos, a Polícia Militar obrigatoriamente deve acompanhar a modernização democrática e política e se adequar ao princípio da transversalidade: todo policial treinado para absorver a filosofia da Polícia Comunitária.

Em outras épocas, a segurança era considerada uma responsabilidade da polícia, hoje, a concepção é outra. A segurança pública é uma responsabilidade de todos, e somente será alcançada a partir da participação de todos. Com isso, a Operação Cinturão de Segurança consegue alcançar a efetividade, ao criar em seu policiamento ações voltadas para troca de atitudes participativas e cidadãos entre os indivíduos da região no qual atua.

Por fim, é possível afirmar que a efetividade da Operação Cinturão da ASPM/ALEGO foi possível sim, no entanto, ainda há uma necessidade de melhorias, tal qual declararam os participantes da pesquisa, que desejam não somente um policiamento dentro de uma viatura, mas também outros tipos de policiamento, dentre eles o SPO (Serviço Policial Ostensivo) e o Policiamento realizado nas bikes, devido à proximidade do Policial junto à comunidade.

O sucesso da Operação Cinturão de Segurança da ASPM/ALEGO é o resultado de uma gerência policial compromissada com a comunidade, os resultados desse compromisso foram colhidos pela comunidade local da atuação do policiamento, ou seja, a comunidade foi a grande beneficiada. Ao criar um sistema de prioridades e se estruturar para realizar tais prioridades, o resultado não poderia ser outro: A satisfação da comunidade e a redução nos índices de criminalidade na região atuante.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento: Polícia e Sociedade**. Tradução de Renê Alexandre Belmonte. 2ª ed. 2017. São Paulo.

BAYLEY, D.H.; SKOLNICK, J.H. **Nova Polícia: inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas**. Tradução de Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Editora da USP, 2001.

BORGES, Vinícius Martins; SILVA, Vinícius dos Santos. **A Polícia Militar e a Redução da Criminalidade**. 2018. Goiânia-GO. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/handle/123456789/1213>>. Acesso em: 29 out. 2019.

BRASIL. Constituição Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado, 2014.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP): **Diretriz Nacional de Polícia Comunitária. – Âmbito nacional**. [Coordenado por] Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Brasília, 2019

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª edição - São Paulo: Atlas, 2008.

GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. **Ordem de Operação nº 87/2019**. Processo SEI nº 201900002009579. Goiânia, GO, 2019.

LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira; MINGARDI, Guaracy. **Estado, polícias e segurança pública no Brasil**. Revista Direito GV. São Paulo. V. 12 N. 1. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v12n1/1808-2432-rdgv-12-1-0049.pdf>. Acesso em: 20 nov 2019.

PESSOA, Mário. O direito da segurança nacional. **Biblioteca do Exército e Revista dos Tribunais**/Editores, São Paulo, 1971, p. 35.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 4ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.

RIBEIRO, Manassés Rogério; JASSE, Wesley da Cunha. **Policiamento comunitário**. Goiânia. 2018. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/handle/123456789/850>>. Acesso em: 29 out. 2019.  
RODRIGUES, Johnathan Tarley Alga dos Reis. **SEGURANÇA CIDADÃ: UMA PROPOSTA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA PELO PODER LOCAL**. 2017. 25 f. Tese (Doutorado) - Curso de Gerenciamento de Segurança Pública, Universidade Estadual de Goiás, Goiânia, 2017.

SENASP. **Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária**. Portaria SENASP nº 014/2006 – Brasília/DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP 2007.

SILVA, Fernando Henrique Alves da; SILVA, Vinícius dos Santos. **A Implantação do Policiamento Comunitário como Modelo de Prevenção e Combate à Criminalidade no Estado de Goiás**. Goiânia-GO. 2018. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/handle/123456789/1230>>. Acesso em: 29 out. 2019.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento Comunitário: Polícia e Sociedade**. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo. 2002.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento comunitário: como começar**. Tradução de Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, ed. Parma, 1994.

## APÊNCIDES

### Perguntas para entrevista com a Coordenadora do Cinturão de Segurança da PMGO.

- 1 – Qual a função da senhora em relação ao Cinturão de Segurança da Polícia Militar de Goiás?
- 2 - Quando e onde foi implantado o Cinturão de Segurança na Polícia Militar de Goiás?
- 3 – Atualmente existem quantos locais com Cinturão de Segurança?
- 4 – Em que consiste o Cinturão de Segurança na PMGO? Qual o foco principal desse tipo de policiamento?
- 5 – O Cinturão de Segurança da PMGO é uma modalidade de policiamento nova ou foi inspirado em alguma outra modalidade de policiamento?
- 6 - Os policiais militares que trabalham no Cinturão de Segurança recebem algum treinamento específico?
- 7 – O Cinturão de Segurança tem apresentado bons resultados?
- 8 – Quais principais ocorrências (reativas) e (proativas) que o Cinturão de Segurança costuma atender?
- 9- Existe alguma ferramenta ou telefone para que a população faça denúncias ou solicitação de atendimento?
- 10 – Como as ocorrências ou solicitações de atendimento são repassadas para o pessoal do Cinturão de Segurança?
- 11 - De qual forma o Cinturão de Segurança pode ter contribuído para a redução dos índices de criminalidade na cidade de Goiânia?
- 12– Na opinião da senhora, essa modalidade de policiamento deverá ser mantida e até mesmo expandida para outras cidades do estado?
- 13 – A senhora tem conhecimento se houve boa aceitação pelo público alvo ao policiamento realizado pelo Cinturão de Segurança?



Estado de Goiás  
Polícia Militar  
Academia de Polícia Militar  
Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares



- 1) Qual sua função?  
 Vendedor (a)  
 Caixa  
 Gerente  
 Proprietário
  
- 2) Você conhece o atual modelo de policiamento comunitário “Operação Cinturão de Segurança implementado nesta região?”  
 sim                     não
  
- 3) Em sua opinião o Policiamento tem contribuído para a redução da violência, vandalismo ou criminalidade nesta região?  
 sim                     não
  
- 4) Após a implantação do Policiamento foi possível trabalhar de forma mais segura?  
 Sim                     Não
  
- 5) O Policiamento tem atendido as expectativas da comunidade?  
 Sim                     Não
  
- 6) É possível perceber uma maior aproximação da Polícia Militar junto a sociedade?  
 Sim                     Não
  
- 7) Qual o seu grau de satisfação com o Policiamento realizado?  
 Excelente                     Bom  
 Muito bom                     Ruim



Estado de Goiás  
 Polícia Militar  
 Academia de Polícia Militar  
 Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares



### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO– TCLE

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada **A EFETIVIDADE DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO “OPERAÇÃO CINTURÃO DE SEGURANÇA” DESENVOLVIDO PELA ASSISTÊNCIA POLICIAL MILITAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE GOIÁS NA CIDADE DE GOIÂNIA**, conduzida por aluno CHOA Pedro Vieira da Rocha e orientador Lucas Antônio de Moraes Gomes, Lucas Antônio de Moraes Gomes.

*Este estudo tem por objetivo analisar a efetividade do policiamento comunitário “Operação Cinturão de Segurança” desenvolvido pela Assistência Policial Militar da Assembleia Legislativa de Goiás, com o intuito de desenvolver melhorias a partir da participação da comunidade.*

Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra pertence à pesquisadora responsável. Esclareço que em caso de recusa na participação você não será penalizado(a) de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas *sobre a pesquisa* poderão ser esclarecidas pelo pesquisador responsável, via e-mail [pvr2006@hotmail.com](mailto:pvr2006@hotmail.com) e, inclusive, sob forma de ligação a cobrar, através dos seguintes contato telefônico: (62) 985622981. Ao persistirem as dúvidas *sobre os seus direitos* como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisada Universidade Federal de Goiás**, pelo telefone (62)3521-1215.

Informações importantes da pesquisa: Título: **intitulada A EFETIVIDADE DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO “OPERAÇÃO CINTURÃO DE SEGURANÇA” DESENVOLVIDO**

**PELA ASSISTÊNCIA POLICIAL MILITAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE GOÍAS NA CIDADE DE GOIÂNIA** Objetivo geral: Analisar os resultados da operação junto a comunidade. O trabalho se justifica por apresentar resultados que podem contribuir efetivamente na Operação Cinturão de Segurança, sob a ótica da própria comunidade. Assim, espera-se resultados efetivos que corroborem para o crescimento científico e que também, venham oferecer respostas as necessidades mais preeminentes para os gestores da segurança pública. A pesquisa se dará com aplicação de questionário no local de seu trabalho, com duração máxima de trinta minutos, aos operadores de segurança pública do estado de Goiás, especificamente policiais militares. O questionário em questão não possui identificação dos dados de seu respondente. Será garantido o anonimato do participante, tendo em vista que a aplicação do questionário se dá de forma a não identificar o seu respondente. Será garantida a liberdade do/a participante de se recusar a participar ou retirar o seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma. Os resultados da pesquisa serão tornados públicos, indiferente de serem favoráveis ou não, necessariamente, sendo garantido o anonimato dos participantes. A publicidade se dará através da publicação de artigo em revista científica. Você como respondente tem o direito de pleitear indenização em caso de danos decorrentes de sua participação na pesquisa, e ainda, mesmo que haverá nenhum tipo de pagamento ou gratificação financeira pela sua participação, mas se houver necessidade, solicitar ressarcimento das despesas decorrentes da participação.

Declaro que, após convenientemente esclarecido pelo pesquisador e ter entendido o que me foi explicado, aceito participar do presente Projeto de Pesquisa.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) participante:

---

Assinatura do pesquisador:

---